



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



LEI MUNICIPAL Nº 2.421, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 11 da Lei Municipal nº 2.398, de 24 de março de 2023, e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 11 da Lei Municipal n.º 2.398 de 24 de Março de 2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 11 - Ficam revogadas a Lei Municipal nº 2.002, de 02 de Março de 2017, a Lei Municipal nº 2.050, de 21 de Março de 2018 e a Lei Municipal nº 2.140, de 24 de Setembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 23 de Junho de 2023

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa